



COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 14.9.2020
C(2020) 6360 final*

Ex.mo Senhor Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à criação de um programa de ação da União no domínio da saúde para o período 2021-2027 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 282/2014 («Programa UE pela Saúde»{COM (2020) 405 final}).

A Comissão manifesta o seu apreço pelo facto de a Assembleia da República ter decidido analisar esta proposta e congratula-se com a sua conclusão de que a proposta respeita o princípio da subsidiariedade. Partilha também a opinião de que o Programa UE pela Saúde será um instrumento importante para equipar melhor a União para responder à atual crise sanitária e a eventuais futuras crises.

A experiência adquirida desde o início do surto de COVID-19 até agora revela que a coordenação das ações a nível da UE é fundamental para proteger a saúde pública durante uma pandemia. A UE e os seus Estados-Membros introduziram medidas para atenuar os impactos sociais e económicos, tais como a manutenção em funcionamento do mercado interno, o apoio aos serviços de cuidados médicos, a proteção do emprego e o apoio ao setor dos transportes e turismo. Uma ação coordenada permitiu igualmente assegurar a contratação pública de contramedidas médicas essenciais. As medidas de saúde pública contribuíram para estabilizar a situação e reduzir o número de novas infeções para um nível que os sistemas de saúde conseguem gerir. Tal permitiu levantar progressivamente as restrições impostas nos últimos meses e retomar muitas atividades. Os instrumentos financeiros dos Estados-Membros e da UE continuarão a apoiar, por todos os meios possíveis, medidas concretas de luta contra a pandemia.

Em 21 de julho, o Conselho Europeu chegou a acordo sobre o futuro Quadro Financeiro Plurianual e sobre o Plano de Recuperação, que desempenharão um papel importante no apoio a essas medidas.

*Ex.mo Dr. Luís Capoulas Santos
Presidente da Comissão de Assuntos Europeus
da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA*

*cc. Ex.mo Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Presidente
da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA*

A Comissão está convicta de que, embora o orçamento inicial proposto para o Programa «UE pela Saúde» (EU4Health) tenha sido substancialmente reduzido, o programa contribuirá, mesmo assim, para reforçar a resiliência da União no seu conjunto, bem como dos sistemas de saúde dos Estados-Membros, por forma a poderem enfrentar melhor as crises sanitárias no futuro.

A Comissão espera que estes esclarecimentos respondam às questões suscitadas pela Assembleia da República e espera poder prosseguir e reforçar futuramente o diálogo político com a Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos,

Stella Kyriakides
Membro da Comissão

Maroš Šefčovič
Vice-Presidente

